

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 96

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE ABRIL DE 1904

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.190, que concede as vantagens e regalias de paquetes a dous vapores da Empresa de Navegação Salina.

Decreto n. 5.201, que altera os planos e orçamentos das obras de melhoramento do porto de Manaus.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Mappas da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS e AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Acta da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.190 — DE 12 DE ABRIL DE 1904

Concede as vantagens e regalias de paquetes aos vapores *Canoe* e *Aracaty*, de propriedade da Empresa de Navegação Salina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Empresa de Navegação Salina, decreta:

Artigo unico. São concedidas a Empresa de Navegação Salina as vantagens e regalias de paquetes para os vapores de sua propriedade *Canoe* e *Aracaty*, que fazem viagens regulares entre os portos da Republica, sendo observadas as clausulas que a esto acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.190, desta data

I

A Empresa de Navegação Salina, proprietaria dos vapores *Canoe* e *Aracaty*, é obrigada a transportar gratuitamente nos seus vapores as malas do Correio e seus conductores, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, ou entregal-as aos agentes do Correio devidamente autorizados a recebel-as, fazendo-se o recebimento e a entrega mediante recibo.

II

A empresa transportará, sem onus algum para a União, qualquer somma em dinheiros ou em valores pertencentes ou destinados ao Tesouro Federal.

Os commandantes dos vapores receberão os volumes encontrados, na forma das instrucções do Tesouro Federal, de 4 de setembro de 1865, sem proceder á contagem e conferencia das sommas, assignadas previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

III

Obriga-se a empresa:

1º, a dar transporte gratuito as sementos, mudas de plantas, objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e museus da Republica;

2º, a dar ao Governo gratuitamente uma passagem de ré e outra de prôa em cada viagem;

3º, a conceder transporte com abatimento de 50 % sobre os preços ordinarios para a força publica ou escolta conduzindo passos e com o de 30 % para qualquer um outro transporte por conta do Governo Federal ou dos Estados.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1904. — Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 5.201 — DE 22 DE ABRIL DE 1904

Altera os planos e orçamento das obras de melhoramento do porto de Manaus

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia *Manaos Harbour, Limited*, cessionaria das obras de melhoramento do porto de Manaus, para o fim de serem alterados os planos e o orçamento approvados pelo decreto n. 4.197, de 7 de outubro de 1901, decreta:

Artigo unico. Ficam substituidos por cylindros estanques as caixas ou pontões do caes fluctuante; supprimida a grande plataforma de ferro junto ao caes de alvenaria, fazendo-se a ancoragem do fluctuante por sistema appropriado; e reduzido a 16.976:406:3070 o orçamento approvado pelo decreto n. 4.197 supracitado; tudo de accordo com os planos e orçamento que com este baixam devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Müller.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 23 do corrente:

Foram exonerados o major Dr. Joaquim Antonio da Cruz do cargo de medico da commissão encarregada da demarcação da fronteira do Brazil com a Republica Argentina e o Sr. Leopoldo Rodrigues de Souza do cargo de encarregado do material da mesma commissão, por se acharem terminados os respectivos trabalhos de campo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 18 do corrente mez, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.038 a Quintino José de Madeiros, brasileiro, fazendeiro, morador no Estalo do Rio de Janeiro, por seu procurador Carlos Gusmão, brasileiro, guarda-livros e residente nesta Capital, para a sua invenção de «Um deposito aperfeiçoado para transporte de leite.»

— Por outros de 19 tambem do corrente e nas mesmas condições concederam-se privilegios:

Pela patente n. 4.060 a Charles Simmons, subdito britannico, industrial, domiciliado em Paignton, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud, Lecler & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos para erguer e revolver brocas destinadas a furar rochas;

Ao Dr. Sylvio Teodoro Tatti, argentino, medico, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.070, para a sua invenção de «Suadores para sovacos e solas falsas servindo para absorver, neutralizar e tornar inodoro o suor;

A Wilson, Sons & Companhia, Limited, subditos britannicos, industriaes, estabelecidos em Londres, Inglaterra, com agencia nesta Capital do Rio de Janeiro, pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.071, para a sua invenção de «Um bocal aperfeiçoado de escapamento de vapor».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao tenente-coronel graduado da brigada policial Carlos Alberto da Cunha 60 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido. — Remetteu-se a Portaria ao commandante da brigada.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal do Estado de S. Paulo, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio Baptista Ferreira Leão.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado do Ceará, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão*, referente a menor Derritilde Maria da Conceição;

Ao governador do Estado de Pernambuco, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão*, relativo a uma creança de nome José Avelino Pereira da Cunha;

Ao presidente do Estado da Parahyba, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas*, referente ao passageiro Amancio M. dos Santos.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra os soldados da brigada policial José Alves da Costa e José Mariano de Souza.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:173\$600, passagens concedidas na S. Paulo Railway aos lentes e alumnos da Escola Polytechnica em trabalhos de exercicios praticos;

De 4:670\$910, folhas relativas a fevereiro e março findos, do pessoal encarregado da matança de ratos e respectiva fiscalização;

De 1:001\$255, fornecimentos á Escola de Bellas Artes neste ultimo mez citado;

De 285\$358, gaz consumido no Museu Nacional em o ultimo trimestre findo.

— Requisitaram-se:

O adiantamento de 20:000\$ ao thesoureiro da comissão directora do 3º congresso scientifico latino americano, para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares;

A restituição das cações depositadas no Thesouro Federal por Barnabé Moreira Lopes.

Expediente de 25 de abril de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Do chefe do policia para que seja permitido proceder á vacinação das pessoas que fazem parte da guarda civica;

Do director geral da Contabilidade deste Ministerio para que sejam pagos os vencimentos do pessoal superior do serviço de prophylaxia da febre amarella, na importância de 15:017\$696, correspondentes ao mez de março ultimo.

— Remetteram-se:

Ao procurador dos feitos da hygiene publica, para os devidos fins, o auto de infracção do § 2º do art. 250 do regulamento sanitario vigente, no qual se acha incurso o Dr. Marins Silva.

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio:

As contas dos fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importancia total de 30:158\$561;

As provenientes dos fornecimentos effectuados ao hospital Paulo Candido, nos mezes de janeiro e fevereiro findos, na importância total de 8:561\$253;

A folha suplementar para pagamento do auxiliar academico, em comissão, empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella, no mez de março ultimo;

As contas dos fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal, no mez de março findo, na importancia total de 6:715\$615;

As folhas de pagamento do pessoal extraordinario desta directoria, na importancia de 5:113\$, correspondentes ao mez de março ultimo;

A declaração feita pelo Dr. Raymundo José de Andrade, inspector de saude do porto da Bahia, concernente ao seu montepio;

As contas dos fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, no mez de fevereiro findo, na importancia total de 10:254\$651;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal cópia do aviso n. 277, deste Ministerio, communicando-se que foram dadas providencias de accordo com a segunda parte do referido aviso;

Ao director do hospital Paula Candido, para os devidos effectos, o requerimento de Manoel José Lopes, acompanhado da quantia de 3\$500;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Artidonio Pamplona.

— Comunicou-se ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia que, nesta data, transmittiu-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a sua declaração concernente ao montepio.

— Recommendou-se aos delegados de saude do 3º, 5º, 6º e 7º districtos que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Chile n. 33.

Rua do Livramento n. 49.

Rua do Riachuelo n. 197.

Rua do Senado n. 151.

Bua S. Carlos n. 14.

Rua Senador Alencar n. 43.

Rua de Catumbi n. 46.

Requerimentos despachados

Adelino da Silva Pinto.—Deferido.

Samuel de Macedo Soares.—Indeferido.

Adelino da Silva Pinto.—Deferido.

Pedro Aurelio Vaz de Mello.—Deferido.

Manoel Gomes Pereira.—Indeferido.

Samuel de Macedo Soares.—Deferido.

Antonio da Silva Soares.—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente:

Foi exonerado do cargo de guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios o cidadão Manoel Pires.

Foi nomeado para o lugar de guarda da mesma colonia Manoel José Azevedo Borba.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente, foi nomeado Adolpho Furquim de Almeida para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia Transatlantica de Seguros Contra Fogo, com o vencimento annual de 6:000\$000.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1904

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 32—Peço-vos providencias no sentido de ser concedido, nessa estrada, passagem de 1ª classe desta Capital até a do Estado de S. Paulo, ao 2º escriptuario do Tribunal de

Contas, bacharel João de Moraes Martins Filho, que para alli segue em serviço de tomada de contas, bem como transporte para sua bagagem, conforme requisita em officio n. 153, de 23 do corrente mez, o presidente do mesmo tribunal, a quem deverá ser enviada a conta da respectiva despesa.

Dia 26.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 124, de 2 do corrente mez, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança que, em favor do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados, Hyalma Barbosa Rodrigues, prestou João Barboza Rodrigues, caucionando tres apolices da divida publica, ao portador, de sua propriedade, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % ao anno e do emprestimo de 1895.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 26 — Para que este ministerio possa mandar passar titulo definitivo de nacionalização da lancha denominada S. João, conforme requereu o seu proprietario João da Costa Macedo Junior, em petição de 5 do corrente mez, peço-vos dignéis de informar qual o verdadeiro comprimento da alludida lancha e dimensões da respectiva bocca á vista da divergencia que a respeito se nota entre o titulo provisório e a cortidão do registro que foram exhibidos pelo requerente e, que inclusas, vos transmittio.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 36—Communico-vos, para os devidos fins, ter este Ministerio resolvido fixar em seis contos de réis (6:000\$) annuaes o vencimento que deverá perceber o fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos, a partir de 1 de maio proximo vindouro, ficando assim restabelecido o que a principio recobria o mesmo fiscal.

N. 37—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido fixar em seis contos de réis (6:000\$) o vencimento annual que compete a Adolpho Furquim de Almeida, nomeado, por titulo de 23 do corrente, para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia Transatlantica de Seguros Contra Fogo.

— Sr. Presidente do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 70—Communico-vos, para os devidos fins, ter este Ministerio resolvido fixar em seis contos de réis (6:000\$) annuaes o vencimento que deverá perceber o fiscal do Governo junto a esse banco, a partir de 1 de maio proximo vindouro, ficando assim restabelecido o que a principio percebia o mesmo fiscal.

— Sr. inspector geral dos seguros:

N. 71—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido fixar em seis contos de réis (6:000\$) o vencimento annual que compete a Adolpho Furquim de Almeida, nomeado, por titulo de 23 do corrente, para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia Transatlantica de Seguros Contra Fogo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento de 25 de abril de 1904

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 120 — Declaro-vos, para os devidos officio, que o Sr. Ministro tendo presente o officio do inspector interino da Caixa da Amortização, n. 72, de 8 do corrente, communicando haver desligado do serviço, na mesma data, o 3º escriptuario daquelle repartição Sergio de Sá Leitão, nomeando 2º escriptu-

rario da Alfandega de Santos, resolveu, por despacho de 9, marcar ao dito funcionario o prazo de 60 dias, afim de assumir o exercicio do seu novo emprego.

Dia 26 de abril de 1904

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal com relação ao requerimento transmittido com o vosso officio n. 252, de 12 de março findo, e em que o official da secção de serviços accessorios desse estabelecimento Antonio José de Mello, pede lhe seja abonada uma gratificação, de accordo com o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, resolveu, por despacho de 14 do corrente, que essa directoria informe a respeito do merecimento do requerente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 — Remetto-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 36, de 15 de março ultimo, relativo á fiança, no valor de 380\$283, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 390\$, prestada por Nestor Luiz da Silva, afim de garantir a sua responsabilidade no lugar de escrivão da collectoria das Rendas Federaes em Amargosa, naquello Estado.

N. 64—Incluso vos remetto, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o processo relativo á fiança, no valor de 240\$ prestada por Maria Augusta de Moraes em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade sua e de seus prepostos no cargo de agente do Correio de Sant'Anna no Estado de S. Paulo.

N. 65—Incluso vos remetto para os devidos efeitos e nos termos do despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, o processo da fiança prestada pelo collecter das rendas federaes nos municipios de Rosario, Divina Pastora e Santo Amaro, no Estado de Sergipe, Antonio Pereira Dantas, em uma caderneta da Caixa Economica sob n. 5.685 com o deposito de 300\$ e de sua propriedade afim

de garantir a sua responsabilidade no exercicio daquelle cargo.

N. 66 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do mez proximo passado, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo da fiança prestada por Miguel Costa em uma caderneta da Caixa Economica desta Capital, sob n. 242.076, de sua propriedade e com o deposito de 1:200\$ em favor de Bri lango Marmonde Nogueira, como encarregado da arrecação das rendas federaes no municipio de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 43—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 17, de 19 de março ultimo e no qual o secretario da justiça, interior e instrucção publica desse Estado, pede isenção de direitos para o material que pretende importar no corrente anno, com destino ao museu Goeldi, resolveu, por despacho de 19 do corrente mez, que tal isenção só poderá ser legalmente autorizada á vista de requisição feita á medida que for sendo importado o material e de relações minuciosas e organizadas de accordo com as encomendas.

N. 44—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente a relação dos artigos importados pelo governo desse Estado com destino ao serviço de aguas e á Estrada de Ferro de Bragança, despachados mediante termo de responsabilidade e a que se refere o officio do respectivo governador n. 1.106, de 2 de janeiro ultimo, transmittido com o dessa delegacia n. 13, de 7 de março proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, do cimento e oleo de petroleo escuro e excluir desse favor os artigos assignalados na referida relação com a palavra — não — carimbada a tinta vermelha.

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas pelo governador desse Estado em officio n. 5, de 6 de fevereiro ultimo, transmittindo com o dessa delegacia, n. 7, de 20 do mesmo mez, resolveu, por acto de 14 do corrente, conceder isenção de

direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea a, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da vigente lei orçamentaria da receita, para o material mencionado na informação da Directoria das Rendas Publicas, junta por cópia.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos adhesivos entregues pela thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadoras, de 1 a 16 do corrente:

Taxa	Quantidade	Importancia
\$100.....	6.500	650\$000
\$200.....	1.000	200\$000
\$300.....	1.431.910	429.573\$000
\$400.....	40.400	16.160\$000
\$500.....	200	100\$000
\$1000.....	32.500	32.500\$000
\$2000.....	15.350	30.700\$000
\$3000.....	15.100	45.300\$000
\$4000.....	6.100	24.400\$000
\$5000.....	66.120	330.600\$000
\$10000.....	6.100	61.000\$000
\$15000.....	3.000	45.000\$000
\$20000.....	6.100	122.000\$000
\$50000.....	810	42.000\$000
Total.....	1.631.220	1.180.183\$000

Casa da Moeda, 18 de abril de 1904.—
O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

Mappa demonstrativo dos sellos consulares entregues pela thesouraria da Casa da Moeda á Secretaria das Relações Exteriores, de 1 a 16 do corrente:

Taxa	Quantidade	Importancia
3\$000.....	40.000	120.000\$000
Total...	40.000	120.000\$000

Casa da Moeda, 18 de abril de 1904.—
O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos e fórmulas de franquia entregues á Repartição Geral dos Correios pela thesouraria da Casa da Moeda, de 1 a 16 do corrente

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
	DE CADA VALOR	TOTAL	DE CADA VALOR	TOTAL
Sellos ordinarios..... } \$010 \$200	300.000 400.000	700.000	3.000\$000 80.000\$000	83.000\$000
Cintas..... \$020	35.000	35.000	700\$000	700\$000
Billhetes simples..... \$050	30.000	30.000	1.500\$000	1.500\$000
		765.000		85.200\$000

Casa da Moeda, 18 de abril de 1904.— O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

CASA DA MOEDA

Mapa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto do consumo entregues pela Thesouraria da Casa da Moeda a diversas repartições arrecadadoras, de 1 a 16 do corrente

APPLICAÇÃO E ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL
PARA PRODUCTOS NACIONALES	Sellos.....	\$010	520.000	5:200\$000	
	»	\$020	13.020.300	260:406\$000	
	»	\$025	2.030.000	50:750\$000	
	»	\$040	559.500	22:380\$000	
	»	\$050	521.000	26:050\$000	
	»	\$060	2.000	120\$000	
	»	\$100	22.300	2:230\$000	
	»	\$200	20.300	4:060\$000	
	»	\$400	21.300	8:520\$000	
	»	\$500	55.000	27:500\$000	
	»	\$700	5.000	3:500\$000	
	»	1\$000	5.200	5:200\$000	
	»	1\$500	5.000	7:500\$000	
	»	2\$000	2.500	5:000\$000	
	»	5\$000	2.160	10:800\$000	
	»	10\$000	2.120	21:200\$000	
	»	20\$000	1.080	21:600\$000	
	»	50\$000	400	20:000\$000	
	»	100\$000	1.120	112:000\$000	614:016\$000
			16.796.230		
Cintas	»	\$020	200.000	4:000\$000	
	»	\$040	500.000	20:000\$000	
	»	\$050	400.000	20:000\$000	
	»	\$075	20.000	1:500\$000	
	»	\$160	20.000	3:200\$000	
	»	\$600	500	300\$000	49:000\$000
			1.140.500		
Cintas especiais.....	\$025	522.000	522.000	13:050\$000	13:050\$000
Para productos estrangeiros :					
Sellos.....	\$060	50.000		3:000\$000	
	10\$000	600		6:000\$000	
	50\$000	1.800	52.400	90:000\$000	99:000\$000
			18.511.180		775:066\$000

Casa da Moeda, 18 de abril de 1934.—O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

Inspectoria de Seguros
DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de abril de 1934

Companhia de Seguros Mercurio.—Certifique-se o que constar.

Dia 26

Companhia de Seguros Confiança.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de abril de 1934

J. J. Medeiros.—Averbe-se a mudança.
João Cordeiro Barbosa.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.
João Ribeiro da Fonseca Santos.—Prove o direito de dispor.

Engenheiro José Moraes da Silva.—Satisfaça a exigência da Sub-Directoria.

Juvencio N. de Moraes.—Deduzam-se cinco mozes no exercício de 1933, do prédio da rua Primeiro de Março.

Manoel Vidal & Comp.—Satisfaçam a exigência da Sub-Directoria.

Joaquim Ferreira Guimarães.—Em vista do parecer, indeferido.

Gustavo Navarro do Andrade.—Pago o imposto em debito.

Firmino Alves Conde.—Corrija-se o lançamento.

José Ignacio & Comp.—Reduza-se a 700\$000.

Companhia Carris Urbanos.—Restitua-se a quantia de 4:004\$, solicitando-se credito.

A. G. de Azevedo.—Indeferido.

Augusto da Silva Tupinambá.—Satisfaça a exigência.

D. Anna do Couto.—Mem.

Cesar Duque-Estrada & Comp.—Averbe-se a mudança.

João da Costa Lucas.—Junto as collectas.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.—Restitua-se a quantia de 100\$ pela verba.—Reposições e restituições, solicitando-se credito e juntando o requerente a guia.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1934

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que a Delegacia Fiscal no Ceará seja concedido o credito de 1:320\$, por conta da rubrica 12ª do orçamento em vigor quota—Material—consignação destinada a aluguis de predios onde funcionam as capi-

tantas, além de ocorrer ao pagamento, durante o corrente anno, do aluguel do prédio que serve para a residência do capitão do porto e ao mesmo tempo de depósito de objectos da Capitania desse Estado (aviso n. 608).—Communicou-se a Contadoria (aviso n. 609).

— A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, comunicando para os fins convenientes, que este ministério já providenciou por aviso n. 421, de 24 do mez passado, no sentido de ser concedido a essa delegacia o credito de 5:219\$370, de que tratou no telegramma de 4 do corrente (officio n. 610).

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1904

João Francisco Elliot.—Indeferido.
João José Alves Júnior.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado adjunto da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar o capitão do corpo de engenheiros Alfredo Crescencio da Costa.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1904

Leopoldo Xavier Ferreira, alferes reformado, pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido, em vista das informações.

Silvio Capanema de Souza, nomeação de pharmaceutico adjunto.—Não ha vaga.

Adelardo Galdino de Carvalho, matricula na Escola Militar do Brazil.—Não ha vaga.

Carlós de Andrade, matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—Não ha vaga.

José de Figueiredo Neyes, Arthur Baptista de Oliveira, Theophilo Martins Cruz e Francisco Tavares do Couto Sobrinho, alferes, matricula na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre.—Indeferido, em vista do disposto no art. 253 do regulamento.

Antonio de Avila, Theodoro Evangelista Buêse, Reynaldo Canabarro Cunha, Arthur Octaviano Travassos Alves, Alvaro de Assis Pessoa, Alberto Moutinho de Almeida, Romão da Fontoura Rego, Antonio Carlos Oscar, Florencio de Abreu Freire, alferes Henrique Olympio Sampaio, Carlos Kisto Pereira, Moacyr Ferreira, Mariano Alcides de Castro, Carlos Santiago, alferes Heleodoro Sodré, Manoel Francisco de Figueiredo Nêvôs, Theophilo Henzelmann, alferes Francisco de Freitas Evangelho, Carlos Abreu dos Santos Paiva, Carlos de Freitas Castro, Luiz Marques, Belisario Beraldo da Silva e Miguel de Freitas Travassos, alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, solicitando matricula por mais um anno na mesma escola.—Indeferidos.

Octavio Felix Ferreira e Silva, alferes-alumno, permissão para prosseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil no actual anno lectivo.—O peticionario só pôde ser attendido satisfazendo o disposto no art. 93 do regulamento.

Ministerio da Industria Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 388\$500 ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas á commissão de Melhoramentos

do Porto da Parahyba, em junho e julho de 1903 (aviso n. 1.226);

De 1:525\$168 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 449, aviso n. 1.227);

De 107\$510 idem, idem á mesma, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 303, aviso n. 1.223);

De 1:936\$600 idem, idem o trabalhos para a Administração dos Correios do Districto Federal, de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 217/c/2, aviso numero 1.229);

De 419\$500 idem, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 43, aviso n. 1.231);

De 1:670\$830 idem, despesas miudas effectuadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, em março, agosto, setembro, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 258, aviso n. 1.232);

De francos 3.045, pela Delegacia Fiscal em Londres á Secretaria Internacional da União Postal Universal em Berné (aviso n. 1.233).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas copia do decreto n. 5.199, de 19 do corrente mez, abrindo a este Ministerio o credito de 1.200:000\$ para ser applicado ás obras do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 60).

Directoria Geral de Obras e Viacao

Por portarias de 26 do corrente :

Foram prorogadas :

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obtve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o conferente de 3ª classe da mesma estrada Antonio Ferreira Sobrinho, para tratar de sua saude;

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença do agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Cavagnani, para tratar de sua saude.

Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro José da Costa Ribeiro do logar de engenheiro residente da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

Expediente de 26 de abril de 1904

Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas autorizando o transporte gratuito de sementes e plantas que pela Sociedade Nacional de Agricultura forem distribuidos aos agricultores estabelecidos na zona servida pela referida estrada.

Deu-se conhecimento da medida constante do aviso supra ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

— Declarou-se ao chefe da commissão construtora da avenida central que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessão de posse dos predios das ruas Chile ns. 38 e 77, General Camara n. 47 e Visconde de Inhaúma n. 49.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1904

Brazil Great Southern Railway Company, limited, pedindo autorização para importar, livres de direitos, 12.000 dormentes annualmente, durante cinco annos.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 25 do corrente foram assignadas a seguintes portarias :

Concedendo a Irineu Ferreira Pinto, conductor de malas da Administração da Parahyba do Norte, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude;

Elevando de 700\$ a 860\$ a gratificação annual do estafeta de Viçosa á respectiva estação da Estrada de Ferro Minas Geraes.

Creando :

A titulo gratuito, uma agencia no arraial do Barreiro, em Minas Geraes;

A titulo gratuito, uma agencia no povoado do Ponte das Araras, em Minas Geraes, devendo o competente serviço de condução de malas ser tambem feito sem despesa;

Uma linha entre Tabua e Jequitahy, passando por Burireiros, em Minas Geraes, com 108 kilometros, devendo o respectivo serventuario fazer o serviço de seis em seis dias, mediante o salario annual de 140\$000.

Requerimentos despachados

Fernando Gonçalves de Barros, agente do Santo Antonio do Jacutinga, Minas Geraes, pedindo auxilio para aluguel de casa. — Presentemente não pôde ser attendido por falta de saldo no credito respectivo.

Francisco de Souza Bacellar o outros habitantes da colonia Antonio Olyntho, no Paraná, pedindo a criação de uma agencia ali. — Opportunamente serão attendidos; communique-se ao administrador.

Alexandre Carvalho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, ora em exercicio como encarregado da estação telegraphica de Itabora do Matto Dentro, pedindo a concessão do premio de que trata o aviso n. 196, de 13 de novembro de 1901, do Ministerio da Industria.—Aguarde a concessão do credito, visto já estar incluído na relação dos que tem direito a gratificação.

SENADO FEDERAL

Hoje celebrará o Senado a sua primeira sessão preparatoria.

SEÇÃO JUDICIARIA

Ordem de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 26 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Secretario o Sr. Dr. Evaristo Ganzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 785 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellant, Calheiros & Comp., appellada, a Fazenda Municipal.— Negaram provimento á appellação.

N. 842 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellant, A Fazenda Municipal; appellado, J. G. Teixeira.— Negaram provimento á appellação, contra os votos dos desembargadores Affonso de Miranda, relator e Espinola.

N. 843 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Celestino Valente. — Negaram provimento á appellação.

N. 876 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Antonio de Souza Pinto (auzente), representado por seu procurador Antonio Rodrigues de Oliveira Guimarães; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento á appellação.

N. 967 (dosistencia) — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Manoel Cardoso dos Reis; appellada, a justiça. — Julgaram por sentença a desistencia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Ha-beas-corpus

N. 3.419 — Paciente, Jorge Moreira dos Santos. — Negaram a pedida ordem por achar-se o paciente pronunciado no art. 304 do Codigo Penal.

N. 3.425 — Paciente, Manoel de Souza e Silva. — Prejudicada a pedida ordem por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 3.426 — Paciente, Camillo Alfredo Sodré. — Negaram a pedida ordem de soltura attenta a informação prestada pelo juiz da 6.ª Pretoria.

N. 3.427 — Paciente, João de Souza. — Negaram a pedida soltura por achar-se o paciente pronunciado no art. 356 combinado com o art. 357 do Codigo Penal.

N. 3.428 — Paciente, Manoel Verissimo da Costa. — Negaram a pedida soltura ao paciente, attenta a informação prestada pelo juiz da 7ª Pretoria.

N. 3.429 — Pacientes, Manoel Gomes Ribeiro e Benedicto Nicolão. — Concederam a pedida ordem de soltura ao paciente Benedicto Nicolão, por ter sido annullado o seu processo e julgaram prejudicado o pedido do paciente Manoel Gomes Ribeiro por já estar em liberdade.

N. 3.431 — Paciente, Luiz Paulo dos Santos. — Negaram a pedida soltura ao paciente por estar pronunciado no art. 356 combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

N. 3.432 — Paciente, Rodolpho da Costa. — Negaram a pedida soltura por estar o paciente condemnado no art. 330, § 4º, do Codigo Penal.

N. 3.433 — Paciente, José Francisco Ramos. — Adia o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando o presidente do Tribunal Civil e Criminal, novas e mais circumstanciadas informações.

N. 3.434 — Paciente, Antonio dos Santos e João Vieira Gomes. — Concederam a pedida ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.435 — Pacientes, Joaquim Fernandes e José Rosario da Silva. — Decisão identica á do n. 3.434, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 3.436 — Paciente, João da Cruz. — Decisão identica á do n. 3.434, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.437 — Paciente, Manoel Alves da Cruz. — Decisão identica á do n. 3.434, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.438 — Paciente, Julio Augusto Teixeira da Costa. — Decisão identica á do n. 3.434, informando o juiz da 2ª Pretoria.

N. 3.439 — Pacientes, Cesar Alvares de Lara e Pedro Leão. — Decisão identica á do n. 3.434, informando o juiz da 6ª Pretoria.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.786 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.462, 2.459, 2.710, 2.756 e 2.468. — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civeis

N. 1.313 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.679 e 2.504 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações crimes

Ns. 857, 956 e 963 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.963 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 909 — Ao Sr. Dodsworth.

N. 947 — Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 801, 831, 857, 909, 939 e 925.

Accordãos publicados

Ns. 783, 785 e 967.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 1.197, de 19 do corrente, pagamento de 8:474\$146 a J. A. Vieira Lima, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

N. 1.245, de 19 do corrente, pagamento de 74:62\$643, das folhas, relativas ao mez de fevereiro ultimo, do pessoal encarregado do serviço de prophylaxia da febre amarella;

N. 1.231, de 18 do corrente, idem de 18:611\$086 a diversos, do material adquirido pelo corpo de bombeiros, em março ultimo;

N. 1.230, da mesma data, idem de 3:903\$175 a diversos, de material fornecido á Bibliotheca Nacional, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.196, de 14 do corrente, idem de 80\$ á Repartição da Policia, da despeza feita com o asseio do compartimento do prelio onde se acha alojada a 5ª secção da guarda civil;

N. 1.172, de 12 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza, por elle feita, com o asseio da parte do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 1.175, da mesma data, idem de 1:454\$ a diversos, de moveis e livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica, em março ultimo;

N. 1.182, de 13 do corrente, idem de 168\$ a Fernandes Malmo & Comp., de escaradeiras fornecidas á Secretaria de Estado deste ministerio, no mez de março ultimo;

N. 1.208, de 15 do corrente, idem de 5:118\$578 a diversos, de material fornecido á Repartição de Policia, em fevereiro ultimo;

N. 1.224, de 16 do corrente, idem de 1:151\$ ao vice-director da Colonia Correccio-

nal dos Dous Rios, Bráulio Martins de Souza, para pagamento da folha do pessoal, sem nomeação, daquella colonia, relativa ao mez de março ultimo;

De 1.198, de 14 do corrente, idem de 154\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Juizo Seccional do Districto Federal, em março ultimo;

N. 1.199, da mesma data, idem de 12\$ á Casa de Correccão, de encadernações feitas, em março ultimo, para a Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 1.174, de 12 do corrente, idem de 26\$900 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, do despesas miudas por elle pagas, em março ultimo;

N. 1.223, de 16 do corrente, idem de 30\$104, da folha da gratificação que compete ao Dr. Hermillo Bourguay Macolo de Mendonça, por ter substituído o director do Museu Nacional no periodo de 28 a 31 de março ultimo;

N. 1.233, de 18 do corrente, credito de 4:800\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento do ordenado que compete a cada um dos juizes de direito em disponibilidade, Drs. Emydio Westphalen e Fernando Eugenio Martins Ribeiro.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 117, da Delegacia Fiscal no Paraná, do 21 de dezembro de 1903, credito de 264\$ áquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao alferes Francisco Amaro Ferreira, do desconto soffrido em seus vencimentos nos mezes de fevereiro a dezembro do anno proximo passado;

N. 215, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 28 de novembro de 1903, idem de 21\$ áquella delegacia, para pagamento da divida do exercicio findos, do que é credor o alferes João Manoel da Silveira.

Requerimentos:

De Bernardino de Paiva Gasparinho, pagão de 125\$, da restituição de laudemio que pagou á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pela compra de dous terrenos a Gasparinho & Couto;

De Manoel Joaquim Meyer de Paiva, idem de 40\$, proveniente de restituição das mensalidades o joia que contribuiu em excesso para o montepio dos funcionarios publicos;

De João de Oliveira Avena, idem de 88\$800, da restituição de contribuições para o montepio, d'mais descontadas de seus vencimentos, em exercicio já encerrado;

De José Maria dos Anjos Brazil, idem de 33\$320, idem, idem, idem.

Da South American Cables Company, idem de 6:250\$546, ouro, da transmissão de telegrammas em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

Exercicios findos — Requerimentos:

De Arthur de Faria e Silva, pagamento de 334\$960, de diferença de saldo no anno de 1902;

Do alferes do exercito Izidro Soares Gomes, idem de 9:712\$708, de vencimentos relativos aos annos de 1898 a 1902;

De D. Thereza Chichopro da Matta, tutora da menor Diva, idem de 1:115\$574, de meio-soldo vencido pela referida menor, do 23 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1902;

D. DD. Adelia, Leticia e Maria Monjardim, idem de 521\$640, de meio-soldo que venceram de 10 de abril de 1901 a 31 de dezembro de 1902.

Os primeiros couraçados do mundo — Duas revistas maritimas allemãs, *Prince and Marine* e *Marine Rundschau*, impressionadas pelas censuras publicadas contra as ultimas construcções da

marinha de guerra alemã, por conselho do príncipe Henrique da Prússia, enviaram a os principaes conhecedores de construcções navaes, que tem reputação nas armadas do mundo inteiro, a seguinte pergunta: qual julgais que seja o melhor couraçado entre todas as marinhas de guerra?

Para obter um resultado pratico dessa especie de inquerito internacional, foi estabelecido que as respostas dos individuos consultados deviam ser apuradas por nacionalidade, e depois pela somma total seria feita a classificação.

Eis as conclusões das apurações:

Os tipos mais votados foram os seguintes: na marinha ingleza, o couraçado *Formidable*; na alemã, o *Wittebsbach*; na dos Estados Unidos, o *Pennsylvania*; na do Japão, o *Mikasa*; na da Russia, o *Czarevitch*; na franceza, o *Loffren*; na Italia foram largamente suffragados dous tipos, o de *Benedetto Brim* e o de *Vittorio Emmanuele*.

Pela classificação geral alcançou a unanimidade de votos o *Victorio Emmanuele*, seguindo-se o couraçado japonês *Mikasa*, o *Pennsylvania*, o *Loffren* e o *Wittebsbach*.

As revistas alemãs, commentando o resultado dessa votação, concluíram affirmando que até hoje o couraçado *Victorio Emmanuele* deve ser considerado a mais poderosa machina de guerra de todas as nações modernas.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental—Mecanica applicada—Foram reprovados tres.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos de estradas—Regulamento de 1901—Aprovados plenamente, Eduardo Fortunato Hasselman, Eurico Borges dos Reis e Guilherme Guinle.

Um não compareceu.

Exercicios praticos de estradas—Regulamento de 1874—Aprovado plenamente, João Candido Fernandes de Barros.

A Corêa— Este paiz mede 218,650 kilometros quadrados e tem 5.713.244 habitantes, segundo o Almanak de Gotha (1904).

Destes habitantes 3.159.369 são homens e 2.553.875 mulheres.

Existem neste imperio 24.740 estrangeiros, dos quaes 19.106 japonezes, 5.000

chins, 275 norte-americanos, 140 inglezes, 96 francezes, 43 allemães, 30 russos e 50 de diversas nacionalidades.

O petroleo como combustivel— O Almirantado inglez parece resolvido a substituir o carvão pelo petroleo, como combustivel nos navios ora em construcção.

Assim é que o *Britannia*, que va ser construido em Portsmouth, terá o duplo fundo de tal fôrma disposto que servirá de paiol para este combustivel liquido.

O *Hibernia* e o *Africa* soffrerão as mesmas modificações, já tendo sido expodidas as necessarias ordens ás respectivas casas constructoras.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 25 de abril de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida...	1.60	1.10	?	—
Temperatura média de hon- tem	—	0.80	1.40	—
	20°.85	20°.60	21°.00	—

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da

Compagnie Messageries Maritimes, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 23 de abril o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTTY
Existiam.....	873	515	1.381
Entraram.....	23	16	39
Sahiram.....	20	13	33
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	871	515	1.386

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para os quaes se aviaram 520 receitas.

Fizeram-se trez extracções de dentes e nove obturações..

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	871	515	1.386
Entraram.....	18	8	26
Sahiram.....	13	9	22
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	868	512	1.380

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 575 consultantes, para os quaes se aviaram 693 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 25 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.3	19.8	14.6	85	2.2	NNE	1.0	KN. CK	
4 h. m.....	762.0	19.4	14.8	88	1.0	NW	1.0	KN. S	
7 h. m.....	762.6	19.3	15.1	90	0.0	Nulla	0.5	C. CK	
10 h. m.....	764.5	22.1	14.8	75	2.0	NNW	0.3	K	
1 h. t.....	762.8	22.5	12.2	60	5.0	SSE	0.2	K. KN	
4 h. t.....	762.5	22.1	12.5	63	5.0	SSE	0.2	K. SK	
7 h. t.....	763.2	21.3	14.0	74	3.3	SSE	0.3	K. SK	
10 h. t.....	764.3	20.9	14.6	79	1.6	SSE	0.6	CK K.	
Médias.....	763.03	20.93	14.08	76.8	2.5		0.5		

Temperatura: maxima, ás 11 3/4 h., 24°.2; minima, ás 7 h. da manhã, 19°.1.

Evaporação em 24 horas 2^m/m⁴.—Ozone: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 0.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas.—Total em 24 horas, gottas,

Horas de insolação: 9 h, 53 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 25 de abril de 1904 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORA	BÁRÔMETRO A M	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES EFICAZES UMA VEZ EM 24 HORAS					
									Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Eva. a sombra	Chuva. cabida	Duração de chuva
		m/m	°	m/m	%				°	°	°	mm	mm	h
Estação Central no morro de S. Antonio	1 h...	761.20	19.1	14.85	90.1	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.18	19.0	15.07	92.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.06	19.0	15.07	92.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	760.95	18.9	15.29	94.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	760.93	18.9	15.13	93.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	760.88	19.0	15.07	92.0	NW	2	Bom	Orvalho abundante	KC	—	—	—	—
	7.....	761.31	19.2	15.11	91.1	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—
	8.....	761.71	20.8	15.89	87.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—
	9.....	762.29	22.8	16.01	78.0	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	—	—	—	—
	10.....	762.44	22.5	15.85	79.5	N	2	Bom	—	—	—	—	—	—
	11.....	762.20	23.2	14.74	69.6	WNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	12.....	761.71	24.0	14.73	66.4	ESE	3	Bom	—	—	—	—	—	—
	13.....	761.28	23.4	12.85	60.0	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—
	14.....	760.88	23.0	12.26	63.6	SE	5	Muito bom	—	—	—	—	—	—
	15.....	760.87	23.0	13.75	65.5	ESE	5	Muito bom	—	—	—	—	—	—
	16.....	760.82	22.8	15.31	74.0	SSE	4	Claro	—	—	—	—	—	—
	17.....	760.90	23.4	13.17	61.2	SE	5	Claro	—	—	—	—	—	—
	18.....	761.06	21.6	14.28	74.4	E	4	Claro	—	—	—	—	—	—
	19.....	761.41	21.0	14.65	79.0	SE	4	Claro	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.81	20.8	14.29	78.0	SE	4	Claro	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.98	20.6	14.09	78.0	SE	3	Claro	—	—	—	—	—	—
	22.....	762.03	20.4	14.53	81.4	ESE	3	Claro	—	—	—	—	—	—
	23.....	762.13	20.1	15.04	86.0	ESE	4	Claro	—	—	—	—	—	—
	24.....	762.17	20.1	15.04	86.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNÉTICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 37' 32" NW

Observações meteorológicas simultâneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 26 de abril de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de ontem	Temperatura mínima de ontem	Temperatura média de ontem	Chuva: reschida de ontem
								Direção	Força					
Belém.....	761.22	25.1	21.68	89.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Bom	20.0	23.0	23.50	—
F. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	Gatão	NE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Paratyba.....	760.99	30.0	21.67	68.6	Meio nublado	Claro	—	SSE	Fresco	Muito variavel	30.6	24.1	27.35	—
Natal.....	762.50	28.4	19.09	66.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fresco	Bom	30.1	25.2	27.65	—
Paratyba.....	762.22	27.6	20.77	75.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Muito fraco	Bom	25.5	25.8	27.15	—
Racifo.....	762.72	25.5	16.82	69.1	Nublado	Encoberto	—	SSE	Regular	Bom	23.0	21.8	22.40	—
Janseiro.....	—	—	—	—	Limp	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Fresco	Muito bom	—	—	—	—
Aracajó.....	763.85	24.5	21.49	94.0	Nublado	Inderto	Chuviscos	ESE	Aragem	Bom	22.5	25.4	23.95	—
S. Salvador.....	773.68	24.2	20.53	91.2	Quasi nublado	Sombrio	—	NNW	Regular	Variavel	30.6	18.3	21.40	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	S	Calma	Incerte	—	—	—	—
Guro Fret.....	768.61	23.6	11.83	34.1	Meio nublado	Muito bom	—	—	Muito fraco	Muito variavel	24.1	14.0	19.05	—
Luiz de Véra.....	769.35	12.1	15.25	77.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Muito bom	24.0	18.7	21.35	—
Capital.....	768.74	15.0	9.95	78.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Muito bom	23.0	13.2	18.10	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Limp	Bom	—	E	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Calma	Bom	—	—	—	—
Paracaguá.....	766.91	24.7	5.11	21.7	Limp	Muito bom	—	ENE	Muito fraco	Incerte	20.0	5.5	12.75	1.00
Curityla.....	767.95	20.4	16.13	91.0	Nublado	Inderto	Arco-iris	N	Bafagem	Bom	25.1	16.0	20.55	—
Florianopolis.....	762.73	17.6	12.56	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Muito fraco	Variavel	28.2	14.2	21.20	—
Corrientes.....	764.38	20.5	16.07	90.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Muito bom	28.5	19.0	22.75	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
acarrio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Wendee.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nora ao meio-dia: Na Capital o tempo tende a tornar-se bom; podendo, entre tanto, vir chuva passageira.

Em Melem chuveiçou hontem ao anouteer.

Em S. Luiz choveu hontem à tarde e à noite relampejou.

Em Aracajó hoje pela madrugada e manhã choveu a intervallos.

Na Victoria choveu copiosamente hoje pela manhã.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros pela madrugada de hoje, bem como no coter da manhã.

Até às 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.930

Joaquim Siqueira & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 4, com commercio de calçados, vêm apresentar a sua marca em um rotulo de forma rectangular e curvelineo nas extremidades: de fundo branco, guarnecido por uma linha fina, lendo-se na sua parte inferior a palavra *Casa*, e inferior, *Samaritana*. A referida marca será usada pelos supplicantes em caixas, rotulos, facturas e nas solas dos calçados de seu commercio, e considerando marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões; afim de garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava: Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1904.

—Joaquim Siqueira & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 2 horas da tarde de 30 de janeiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.
Registrada sob n. 3.950, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou 6\$800 no primeiro exemplar por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.931

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 50, com commercio de importação e exportação e fazendas por atacado, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir uma especialidade do morim do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo representando o frontespicio de uma peça de morim, tendo no alto em sentillo curvelineo a palavra *Superior* e em linha recta *Shirting*; em seguida um quadro rectangular com as quatro extremidades de arabescos, representando o seu interior um grande estabelecimento fabril de tecidos, com suas grandes machinas em movimento, indicadas pela fumaça que as suas possantes chaminés expellem. Superiormente a esse desenho lê-se: *Waterfoot Mills* e, inferiormente, *Superior Cottons*, sendo estas palavras em sentillo curvelineo. Fora desse rectangulo ha os dizeres: *Special finish for the Machine* e grandes typos os algarismos 500 A. Um quadro com um ornato rectangular, representando um marinheiro empunhando uma bandeira á beira mar, junto a uma pequena embarcação o logo após os dizeres 20 metros. A referida marca será usada em varias cores em peças de morim do commercio dos supplicantes, afim bem distinguil-as e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, inutilizada da man. será seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.951, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.932

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 50, com commercio de importação

e exportação e fazendas por atacado, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o cretone forte do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo representando o frontespicio de uma peça de morim tendo no alto em algarismo a fração $\frac{8}{4}$ e logo abaixo em manuscrito e letras grandes as palavras: *Cretone forte*, seguidas de uma larga barra composta de linhas grossas e finas que podem variar em cores bem como as palavras *Cretone forte* por *Cretone fino* e as marcações em $\frac{5}{4}$ — $\frac{6}{4}$ — $\frac{7}{4}$ e $\frac{8}{4}$.—A referida marca, será usada pelos supplicantes para distinguir os cretones do seu commercio e assim melhor distinguir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.952, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.933

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 50, com commercio de importação, exportação e fazendas por atacado, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir uma das qualidades do morim do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo representando o frontespicio de uma peça de morim, tendo no alto em linha recta a palavra em typos maiusculos *Calico*; em seguida um quadro rectangular com as quatro extremidades ornadas de arabescos, representando no seu interior a figura de uma linda mulher, elegantemente vestida, com um largo chapéu de plumas á cabeça e em posição airosa, de frente, segurando com do *naire* uma varinha. Na parte inferior lê-se em typos maiusculos e em linha recta a palavra *Superior* e logo abaixo, dentro de um pequeno rectangulo de fundo escuro, os algarismos 51, que podem tambem ser substituidos pelo numero 25. Uma agulha de azas abertas segura com as garras uma faixa fluctuando, sendo este o ultimo desenho do rotulo. A referida marca será usada em varias cores nas peças de morim do commercio dos supplicantes, afim de bem distinguil-as e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.953, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.934

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 50, com commercio de importação

e exportação e fazendas por atacado, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada; adoptada pelos supplicantes para distinguir toda a classe de fazendas de algodão, lã, morins; chitas; setinetas, brins; bretas, etc.; do seu commercio, a qual consiste em um rotulo photographado representando sobre a propria fazenda o desenho de uma locomotiva com o respectivo tender, tendo na parte superior em linha curvelinea a palavra em typos maiusculos *Locomotiva*. A referida marca será usada nas fazendas já especificadas acima em toda a qualquer cor, estampada ou rotulada, afim de bem distinguil-as e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.953, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.960

Edward Ashworth & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 50, com commercio de importação, exportação e fazendas por atacado, vêm apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os morins, algodões e cretones do seu commercio, a qual consiste: Um largo rotulo em papel lustroso, branco, de forma rectangular, ornamentado por grossos e largos bordados de arabescos systematicamente curvos em ramagens eadornos tendo no centro, em sentido curvelineo e typos pretos e grandes, as palavras: *Haster Mills* e entre dois fechos em linha recta os dizeres *Choice Cotton*. A referida marca será usada em papel e tintas de variadas cores nos productos acima especificados, afim de bem distinguir e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904.—Por procuração de Edward Ashworth & Comp., G. H. Craig.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 20 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.959, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.968

Joaquim Teixeira da Silva, negociante, estabelecido nesta praça, á rua do Hospicio n. 42, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a sua propriedade exclusiva do elixir denominado *Elixir de Mastruco*, preparado pelo pharmaceutico Arthur Guilherme da Rocha e licenciado pela Directoria de Saude Publica, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular, margeado de vermelho, sobre a qual assenta um outro rectangulo de fundo amarello margeado de branco, com as quatro extremidades em curva e uma roseta amarela em cada uma das extremi-

dades: Em uma faixa oblíqua branca, cuja ponta desaparece entre nuvens, lê-se em tipos vermelhos. *Elixir de*, e em outra faixa recta de fundo vermelho margeado de branco, lê-se, em tipos grandes, brancos e systematicos, a palavra *Mastruco*. Uma tabella de fundo azul claro e sobre ella um pequeno cartão branco á esquerda com a ponta superior direita voltada para dentro, vê-se o emblema de dous pulmões humanos e na parte inferior as palavras *Marca registrada*; este emblema é considerado como marca geral do supplicante para todos os productos de sua propriedade, que posteriormente forem registrados. Na mencionada tabella azul lê-se, em tipos vermelhos, os dizeres: *Anticatharral — Anti-hemoptysico — Anti-febril e tónico — Licenciado pela Directoria de Saude Publica*, em tipo marron, seguindo-se em continuação outros dizeres em tipos da mesma cor e vermelhos, a efficacia desse preparado e a sua applicação com segurança nas diferentes enfermidades para que o seu uso é aconselhado, terminando estes dizeres ainda pelas seguintes notas: *Preparado pelo pharmaceutico Arthur Guilherme da Rocha — Propriedade exclusiva de J. Silva e J. Vaz*; a indicação das doses usadas e a localidade das vendas, sendo o deposito geral *42 Rua do Hospicio 42 — Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor em vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguir e garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904. — *Joaquim Teixeira da Silva*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 18 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.968, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 25 de abril de 1904..... 4.977:048\$241

Item do dia 26:

Em papel... 147:773\$348
Em ouro.... 53:012\$228 200:785\$576

5.177:833\$817

Em igual periodo de 1903.. 5.449:146\$178

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de abril de 1904

Interior..... 23:299\$646

Consumo:

Fumo..... 4:540\$000
Bebidas..... 1:576\$500
Calçado..... 3:180\$000
Perfumarias... 145\$000
Especialidades pharmaceu-
ticas..... 622\$000
Vinagre..... 230\$000
Chapões..... 2:016\$000
Tecidos..... 15:200\$000
Registro..... 130\$000 27:633\$500

Extraordinaria 4:296\$085
Deposito..... 51\$500
Renda com applicação especial..... 284\$425

55:565\$156

Renda dos dias 2 a 25 de abril de 1904..... 1.392:594\$976

1.448:160\$132

Renda de igual periodo de 1903..... 1.397:843\$761

Diferença para menos..... 50:316\$371

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 804, appellante, Joaquim Teixeira da Silva, appellada, a Fazenda Municipal; n. 831, appellante, José Machado Cardoso, appellada, a Fazenda Municipal; n. 857, appellante, a Fazenda Municipal, appellados, Ferreira Irmão & Comp.; n. 909, appellante, João Affonso Ferreira, appellada, a Fazenda Municipal; n. 925, appellante, Manoel Cardoso dos Santos (vulgo *Dode*), appellada, a justiça; n. 939, appellante, José Francisco Alves, appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de abril de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

João de Souza Machado (2ª chamada).

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira, do 1º anno — *Geometria descriptiva e suas applicações*.

Francisco Sarmento e Silva.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de estradas

Regulamento de 1901

(Ao meio-dia)

Victor Villiot Martins.

Octavio Augusto de Souza.

Emilio Amarante Peixoto de Azevedo (2ª chamada).

Exercicios praticos de machinas

Regulamento de 1901

Affonso Leite Guimarães.

Humberto Saboya de Albuquerque.

Caio Guimarães.

Samuel dos Santos Pontual Junior.

Nota — A's 11 horas da manhã continuará a prova graphica de desenho, topographico do curso fundamental e para agrimensor, do 1º anno de engenharia civil, do 1º anno de engenharia industrial e do 3º anno de artes e manufacturas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de abril de 1904. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

E' convidado a comparecer á secretaria desta faculdade, hoje, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, o alumno do 5º anno Raphael Marques Pinheiro.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1904. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Visconde de Figueiredo ao lado do numero um, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convindo o arrendatario, proprietario ou seu procurador, do predio n. 45 da rua do Monte, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha collocado o mesmo predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de abril de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral convindo o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do predio n. 40 A da rua Primeiro de Março, a comparecer nesta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Parochia de Santo Antonio

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio etc.

Faço saber que se acha installada a comissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, contados desta data, o convito a todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevo *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios. — *José Paulo Nabuco Cirne*. — Presidente, *José Francisco Lobo Junior*. — Mesarios, *Major Augusto Rodrigues da Silva Chaves*. — *Francisco Peixoto Sobrinho*. — *Diniz Affonso Rodrigues da Silva*. — Secretario, *Capitão Annibal de Oliveira Maciel*.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal-se faz publico, na conformidade do art. 29, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 11 a 20 do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, prorrogação, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Adão Gaspar Gonçalves de Carvalho e a commanditaria D. Engracia de Almeida Gonçalves para o commercio de calçado nesta praça á rua da Alfandega ns. 181, 183, 185 e 187, com o capital de 250:000\$, sendo 123:776\$300 da commanditaria, sob a firma Adão Gaspar & Comp.;

De Carlos Brochado e os commanditarios Amaral Ribeiro & Comp., para o commercio de secos e molhados nesta praça á rua General Polydoro ns. 22 e 24, com o capital de 20:000\$, sendo metade dos commanditarios, sob a firma C. Brochado & Comp.;

De Domingos Antonio Gonçalves Castro e os commanditarios José Antonio Gonçalves e Serafim Antonio Gonçalves, para o commercio de ferragens, metaes, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 123, com o capital de 300:000\$, sendo 250:000\$ dos commanditarios, sob a firma Gonçalves Castro & Comp.;

De Harold Joseph Hampshire, Arthur Pierz, Edward Frederick Twining Browne, Manoel Antonio Fontoura, David Copperfield Hampshire e os commanditarios Antonio Isabel Graham Bellamy, Edward Fulton Gunning, Ralph Harris Arundel, Gilbert Harris Arundel, Alfred Henry Ford, John Henry de Castro Bellamy, Robert Walker, Harold Jones Hill, Richard Steele Somers Bellamy, George Armstrong, Augusto da Fonseca Machado e Pedro da Fonseca Machado Nunes, para o commercio de importação, exportação, etc., nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma n. 40, o filial na cidade de S. Paulo, com o capital de 660:000\$, sendo 467:000\$ dos commanditarios, sob a firma Hampshire & Comp.;

De José Antonio da Almeida Ferreira, João Carlos de Souto Costa, Alfredo de Moraes Soares e o commanditario Henrique Maria Rodrigues da Costa Souto, para o commercio de calçado nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma ns. 19 e 21, com o capital de 500:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma Ferreira, Souto & Comp.;

De Manoel Fernandes de Rezende e o commanditario Francisco de Oliveira Bezerra, para o commercio de generos alimenticios nesta praça, á rua dos Inválidos n. 153, com o capital de 4:000\$, sendo 3:000\$ do commanditario, sob a firma Resende & Comp.;

De Carlos Pereira de Almeida, Bernard José Malheiro e a commanditaria D. Maria Rosa Malheiro da Souza para trabalhos de pintura e decoração nesta praça, á rua Silva Jardim n. 25, com o capital de 10:000\$, sendo 4:000\$ da commanditaria, sob a firma Almeida, Malheiro & Comp.;

De Domingos José Fernandes Malmo e o commanditario João Marques Saldanha, para o commercio de instrumentos cirurgicos etc., nesta praça, á rua do Hospicio ns. 74 e 76, com o capital de 120:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Fernandes Malmo & Comp.;

De Manoel Alves Pereira da Costa e Carlos da Fonseca Pimentel, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua do Carmo n. 40, com o capital de 80:000\$, sob a firma Alves & Fonseca;

De Antonio Pinto Barbosa e Antonio Camillo Mourão, para o commercio de café moido e botequim nesta praça, á rua da Alfandega ns. 152 e 154, com o capital de 24:000\$, sob a firma Barbosa & Mourão;

De Hugh Leceane Smyth e Oscar Raywood Taves, para o commercio de material para electricidade, etc. nesta praça, com o capital de 50:000\$, sob a firma H. Smyth & Comp.;

De João Joaquim Fernandes Torres e Luiz Gomes Romão, para o commercio de ferragens etc. nesta praça ao Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 104 A, com o capital de 11:000\$, sob a firma J. J. Fernandes Torres & Comp.;

De José Ayres Baptista Pereira e Alberto de Araújo Ferreira Jacobina, para o commercio de artigos de papelaria etc. nesta praça, á rua da Quitanda n. 116, com o capital de 30:000\$, sob a firma José Ayres & Comp.;

De João Evangelista de Lima, Louis Challet e Louis Vergeot, para a exploração do producto denominado *Seccante secco* nesta praça, á rua do General Pedra n. 146, com o capital de 10:000\$, sob a firma Lima, Challet & Comp.;

De Sebastião Coelho Machado e Ricardino Novaes de Carvalho Soares, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua do Resende n. 123, com o capital de 16:000\$, sob a firma Machado e Soares;

De José Taveira Miranda e Antonio Jacintho de Menezes, para a exploração de um botequim e casa de pasto nesta praça á rua da quitanda n. 133 A, com o capital de 15:000\$, sob a firma Taveira & Menezes;

De Manoel Alves Nobrega e Dario Alonso Gonçalves, para a exploração de uma casa de pasto nesta praça á rua S. José n. 16, com o capital de 41:200\$, sob a firma Alves Nobrega & Comp.;

De Manoel Cardoso da Silva e Antonio Joaquim da Silva, para a exploração de um restaurante nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 22, com o capital de 6:500\$, sob a firma Cardoso & Silva;

De Antonio Ferreira Junior e José Corrêa de Avila, para o commercio de compra e venda de suínos nesta praça, na estação de S. Diogo, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ferreira & Avila;

De Joaquim Gonçalves da Silva e Manoel José Gomes, para a exploração de uma pharmacia nesta praça á rua Frei Caneca n. 3, com o capital de 4:000\$, sob a firma Gonçalves & Gomes;

De Frederico Guilherme Augusto Holz, Manoel Pereira da Silva Guimarães e João Antonio Teixeira Barroso, para a exploração do privilegio — Dupla Velocidade Holz — nesta praça á rua General Camara n. 17, sobrado, com o capital de 15:000\$, sob a firma Holz & Comp.;

De Cornelio Henrique Maia de Lacerda, José Olympio da Conceição Seixal e José Seixal para a exploração de uma serraria a vapor nesta praça á rua Clapp n. 10, com o capital de 100:000\$, sob a firma Lacerda Seixal & Comp.;

De Manoel Joaquim Carneiro e Manoel Alves Carneiro, para frete de carroças e fornecimento de materias para obras nesta praça, á rua de S. Salvador n. A 1, com o capital de 9:000\$, sob a firma M. J. Carneiro & Alves;

De José Maria Rodrigues Garcia e Julio Vaz da Cruz Coelho, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Camarino n. 2, com o capital de 5:128\$310, sob a firma Rodrigues & Vaz;

De João Manoel do Valle, Manoel Antonio da Costa, e Joaquim Seabra Ramalho, para a execução de obras de carpintaria,

pedreiro e pintura, nesta praça, á rua do Rezende n. 63, com o capital de 9:000\$, sob a firma Valle, Costa & Ramalho;

De José Lopes Vieira Serzedello e o commanditario Manoel Antonio Vieira Serzedello, para o commercio de fructas nacionaes e estrangeiras, etc., nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 53, com o capital de 50:000\$, sendo 30:000\$ do commanditario, sob a firma Vieira Serzedello & Comp.;

De Casmiro Lopes da Silva e Alfredo de Souza, para a exploração de um botequim e restaurante, nesta praça, á rua dos Ourives n. 134, com o capital de 16:000\$, sob a firma C. Lopes da Silva & Comp.;

De José da Costa Morgado Guimarães Junior e Antero Guimarães, para o commercio de chapéus de homens e senhoras e artigos de modas, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 80, com o capital de 23:000\$, sob a firma J. C. M. Guimarães Junior & Comp.;

De João Cardoso Bittencourt e Gregorio Joaquim dos Santos, para o commercio de café e leite, nesta praça, á rua do Sacramento n. 20, com o capital de 4:000\$, sob a firma J. C. Bittencourt & Comp.;

De Affonso da Silva Moreira e José da Silva Moreira, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua da Quitanda n. 10, com o capital de 50:000\$, sob a firma Moreira & Moreira;

De Matheus Placido Teixeira e José Roma do Abreu Lima, para o commercio de magames, etc., nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma n. 35, com o capital de 200:000\$, sob a firma Placido Teixeira & Comp.;

De Raul Antonio Lopes e Maximiano Duarte Estrella, para o commercio de artigos de papelaria, etc., nesta praça, á rua da Quitanda n. 120 B, com o capital de 4:000\$, sob a firma Raul Lopes & Comp.;

De Francisco Sarti e Alvaro Pereira de Carvalho, para a exploração de uma fabrica de moveis, nesta praça, á rua do Nuncio n. 37, com o capital de 15:500\$, sob a firma Sarti & Carvalho;

De João Affonso Vasque, o Horacio Antonio Teixeira, para o commercio de fumos e seus preparados, nesta praça, á rua dos Ourives n. 24, com o capital de 4:000\$, sob a firma Vasques & Teixeira.

Prorrogação de prazo da sociedade

De R. Nunes & Pinto por tempo indeterminado.

Alterações dos contractos

De Freitas Brandão & Comp., em relação ao socio Bento Martins de Freitas Pedrosa que passou de commanditario a solidario;

De Machado, Mello & Comp., pela retirada do commanditario;

De M.M. Rodrigues & Comp., pela mudança de qualidade dos socios Manoel Martiniano Rodrigues, que passou de solidario a commanditario, e José Manoel Mesquita Rodrigues, outrora José Manoel Rodrigues, de commanditario a solidario, e pela admissão do socio solidario Diogo Affonso Rodrigues;

De Garcia Junior & Comp., pela retirada do socio solidario Gabriel Garcia da Rocha Pinto.

Distractos

De Adão, Gaspar & Comp., Canavezes, Vieira & Cunha, Smart & Comp., Viuva Louzada & Comp., Vianna & Comp., Campos & Igleziás, Gonçalves, Castro & Comp., João Lopes & Comp., Liborio & Salazar, Lima & Irmão, Macedo, Silva & Comp., Ribeiro Magalhães & Velloso, Buriche dos Santos & Silva, B. Cavalcanti & Comp., Lacerda Seixal & Comp., Marcolino Rodrigues & Comp., e Santos Braga & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de abril de 1904. — Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 20 dias uteis, a contar de hoje, para o recebimento de propostas para a venda de machinas, objectos inutilizados, ferro velho e de um motor em perfeito estado, existentes neste estabelecimento o constantes da relação infra.

Os proponentes poderão vir examinar os mesmos artigos, devendo apresentar as suas propostas nesta secção no dia 29 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, devidamente laceradas, datadas e assignadas com o selo inutilizado, na forma do regulamento em vigor.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1904.—O chefe interino, F. C. Emerenciano.

Relação das machinas e objectos inutilizados e de um motor em perfeito estado, conforme o edital supra

Uma machina de impressão, do autor Marinoni.

Uma machina de moer tinta Morniger, systema antigo.

Uma prensa manual lithographica.

Uma machina de pautar, antiga.

Uma machina de fundir typos, systema antigo.

Um guincho (aproveitavel).

Duas caixas do ferro de caldeira de machina Pantin.

Diversas grades de ferro batido.

Diversas peças de ferro fundido.

Um motor a gaz, do fabricante allemão Otto, de dois a quatro cavallos de força, com 200 rotações por minuto, consumindo um metro cubico de gaz por hora de trabalho. Acompanha-o um aparelho electrico que produz a centelha para a explosão do gaz. (.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO CORRENTE ANNO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 15 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessários ao consumo deste estabelecimento, no corrente anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas e rasuras, com os preços escriptos por extenso e em algarismos; datadas e assignadas, com o selo inutilizado na forma do regulamento em vigor, procedendo-se á abertura das mesmas no dia 14 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento probatorio de haver sido pago á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade de alvarás de licença para negocio, industria ou profissão.

Deverão, outrossim, recolher previamente ao Thesouro, mediante guia passada por esta secção, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto, revertendo essa importancia a favor dos cofres publicos, no caso de se recusarem a assignalo.

Depositarão posteriormente á assignatura do contracto, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantir a fiel execução do mesmo contracto, perdendo o direito a essa caução, si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

São condições preferenciaes para a accitação das propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes, á disposição dos quaes acham-se nesta secção a relação dos artigos e mais objectos.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1904.—O chefe interino, F. C. Emerenciano.

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPLENTE DO «DIÁRIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, está aberta a inscripção para o concurso a sete logares de conferentes-supplementes do *Diário do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concurrentes terão que provar que conhecem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação do requerimento e attestado de moralidade, podendo os candidatos juntar outros quizesquer documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 18 de abril de 1904.—O chefe da secção interino, Francisco Canulo Emerenciano.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, vendem-se, a quem offerecer maiores preços, recebendo-se propostas em carta fechada, que serão abertas em presença dos concurrentes no dia 15 de maio vindouro, um locomóvel da força de 10 cavallos; um motor, a gaz, da força de 10 cavallos e tres caldeiras grandes.

As despezas com a remoção correrão por conta do comprador. Os objectos podem ser examinados todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

Secção Central da Casa da Moeda, 26 de abril de 1904.—Servindo de contador, o 1º escriptuario Getêo Forjaz de Lacerda Junior.

Alfândega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, a 1 hora da tarde, para a acquisição de uma barca de vigia, que poderá ser também de um casco já usado mas em bom estado; e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paióes, tanque de aguada, latrinhas, turcos para escaleres, amarras e âncoras, e até a importância de 22:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessórios.

Gabinete da Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escriptuario, J. A. Maurity de Oliveira. (.

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Manifesto n. 52—Vapor allemão *Bahia*, entrado do Hamburgo em 21 de Janeiro de 1904:

Armazem n. 14—AJCN: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas:

ARPC—OL: 1 dita n. 1.092, idem.

Idem: 2 ditas n. 6.410 e 6.408, idem.

ARPC—SGM: 1 dita n. 6.409, idem.

AC: 1 barrica n. 2.142, idem.

CPC: 1 dita n. 3.988, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.125, idem.

HBC: 1 dita n. 2.649, idem.

JSC: 2 ditas ns. 637 e 675, idem.

JJ Gonçalves & Comp.: 1 barril sem numero, vazio.

JSC: 1 caixa n. 578, repregada.

Idem: 1 dita n. 577, idem e avariada.

MG: 1 dita n. 400, idem idem.

OPC: 1 dita n. 4.061, idem.

JC&C: 1 dita n. 1, idem.

J—C—C—R: 2 ditas ns. 139 e 140

Idem: 1 dita n. 142, idem.

LFC: 1 dita n. 8.225, idem o avariada.

RJ—L—R: 1 dita n. 2.010, idem idem.

MMC: 2 ditas ns. 150 e 233, idem idem.

MNC: 1 dita n. 13.251, idem.

PZ: 2 ditas ns. 19 e 15, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 16, idem idem.

PHC—1903: 1 dita n. 815, idem idem.

PZ: 1 sacco n. 18, avariado.

ARPC—OL: 2 caixas ns. 938 e 1.129, repregadas.

Idem: 1.123 e 1.131, idem.

C—F—C: 2 ditas ns. 1.232 e 1.285, idem.

CJC: 2 ditas ns. 5.591 e 7.580, idem.

Casa Claudino: 1 dita n. 605, idem.

Dr. Huborni: 2 ditas ns. 7 e 22, idem.

FAM: 2 ditas ns. 55 e 57, idem avariadas.

FSC—K: 1 dita n. 12.283, idem.

Idem: 1 dita n. 6.768, idem.

C: 1 fardo n. 2.398, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.370 e 2.384, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.364 e 2.391, idem.

Idem: 1 dita n. 2.397, idem.

EGG: 1 dito n. 1.355, idem.

Idem: 1 dita n. 9.123, idem.

SM: 1 dito n. 1.543, repregado.

SPB: 1 dito n. 904, roto.

JSC: 1 caixa n. 636, repregada.

F—Casa Eson—F: 1 dita n. 369, idem.

Portella: 1 dita n. 204, idem.

ARPC—SGM: 1 barrica n. 6.407, idem.

AVC: 1 caixa n. 8.733, idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.169, idem.

Armazem n. 14—G: 1 caixa n. 98, repregada.

CRP: 1 dita n. 23.012, idem.

14: 1 dita n. 168, idem.

S: 2 barricas ns. 161 e 165, idem.

SGC: 1 caixa n. 40.678, avariada.

Idem: 1 dita n. 40.674, idem.

Idem: 2 ditas ns. 40.675 e 40.673, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49.672 e 40.679, idem.

Idem: 2 ditas ns. 40.677 e 40.671, idem.

Idem: 2 ditas ns. 40.676 e 40.680, idem.

Idem: 1 dita n. 3.435, repregada.

TBC: 2 barricas ns. 306 e 301, vassando.

WS: 2 caixas ns. 14 e 17, repregadas e avariadas.

OPC: 1 dita n. 4.260, repregada.

VVS: 2 ditas ns. 21 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

AJCN: 2 ditas ns. 5 e 6, avariadas.

ARPC—OL: 2 ditas ns. 1.092 e 6.410, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.408 e 1.093, idem.

Idem—SGM: 1 dita n. 6.409, idem.

BFC: 1 dita n. 13.209, avariada.

Idem: 1 dita n. 13.209, repregada.

Idem: 1 dita n. 13.209, idem.

BH: 1 dita n. 9.635, repregada e avariada.

BRC: 1 dita n. 13.327, repregada.

C: 1 dita n. 518, idem.

CPC: 1 dita n. 3.386, repregada e avariada.

C&J: 2 ditas ns. 6.783 e 6.784, idem.

CPC: 1 caixa n. 3.989, idem.

Idem: 1 dita n. 9.180, avariada.

C—F—C: 1 dita n. 1.355, repregada e avariada.

CRP: 2 ditas ns. 23.019 e 9.180, idem idem.

O—C—LS: 1 barrica n. 203, repregada.

DGC: 1 caixa n. 1.936, idem.

DG: 1 barrica n. 3.349, avariada.

Idem: 1 caixa n. 3.449, repregada.

EGG: 1 dita n. 9.123, idem.

7—01—G: 2 ditas ns. 57 e 49, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 50, repregada.

HBC: 1 dita n. 2.649, idem.

L—R: 1 dita n. 1.795, idem.

LR: 1 dita n. 5.781, idem.

MMC: 1 dita n. 3.385, idem.
 52: 1 dita n. 6.363, avariada.
 SC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 3, repregadas e vassando.
 SM—F—C: 1 dita n. 7.383, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.382, idem.
 SC: 1 encapado n. 4, avariado.
 SPC: 1 caixa n. 126, repregada.
 F—J—21—VW—Clun: 1 dita n. 12.778, idem.
 VM: 1 dita n. 8.535, vassando.
 CRP: 1 dita n. 9.179, repregada.
 AM: 1 bolina n. 6.790, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.772, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.781, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.766, idem.
 Armazem n. 14—JMC—317: 2 ditas n. 2.006, repregadas.
 JPF: 2 ditas n. 13.133, idem.
 PZ: 2 ditas ns. 15 e 17, idem.
 RR: 1 dita n. 7.554, idem.
 SH: 1 dita n. 2.552, idem.
 SP: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 D—S—F: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.124, idem.
 FO: 1 dita n. 447, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 985, idem.
 ASC—RR: 1 dita n. 2.422, idem.
 C—T—C: 1 dita n. 1.233, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.281, idem.
 Casa Edison: 1 amarrado n. 11.326, idem.
 DSA: 1 caixa, sem numero, idem.
 Dr. Heibron: 1 dita n. 4, idem.
 DSF: 1 dita n. 580, idem.
 DG: 1 dita n. 3.363, idem.
 ESC: 1 dita n. 17.038, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 12.467, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 63, idem.
 Dr. Heibron: 1 dita n. 63, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.127, idem.
 DG: 1 dita n. 3.367, idem.
 MMC—JF: 1 dita n. 2.110, idem.
 L—R: 1 dita n. 1.683, idem.
 48: 1 dita n. 917, idem.
 Armazem n. 14—SM: 1 caixa n. 2.553, repregada.
 ESC: 1 dita n. 17.141, idem.
 Idem: 1 dita n. 17.039, repregada e avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 12.383, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12.127, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.778, idem.
 GSC: 1 dita n. 3.085, idem.
 J—L—C—B: 1 dita n. 141, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 751 e 267, idem.
 MG: 1 dita n. 85, idem.
 RR: 1 dita n. 85, idem.
 A—RNP—C: 1 dita n. 359, repregada e avariada.
 RG: 1 dita n. 922, repregada.
 Idem: 1 dita n. 922, idem.
 Idem: 1 dita n. 922, idem.
 RBC: 2 ditas ns. 3.635 e 3.683, idem.
 SGC: 1 dita n. 3.415, idem.
 Idem: 1 barreira n. 3.430, idem.
 30—Maia: 1 caixa n. 368, idem.
 AJ: 1 dita n. 1.731, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.123, idem.
 EP: 1 dita n. 298, idem.
 ESC—K: 1 dita n. 12.281, avariada.
 GC: 1 dita n. 1.568, repregada.
 HBC: 2 ditas ns. 2.755 e 2.678, idem.
 M: 1 dita n. 435, avariada.
 Idem: 1 dita n. 431, repregada.
 MM: 2 ditas ns. 266 e 149, idem.
 Armazem n. 11—MOC: 1 caixa n. 2, repregada.
 O&: 1 dita n. 822, idem.
 Idem: 1 dita n. 819, idem.
 48: 1 dita n. 1.088, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.017, idem.
 Idem: 1 dita n. 986, idem.
 80—Maia: 1 dita n. 568, repregada e avariada.

MMC: 1 dita n. 152, repregada.
 OC: 1 dita n. 823, idem.
 PAC: 1 dita n. 35, idem.
 48: 1 dita n. 1.089, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.087, idem.
 RJ: 1 dita n. 8.637, idem.
 SMC: 1 dita n. 6.952, idem.
 AAI: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.125, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.039, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 966 e 1.016, idem.
 CPR: 1 dita n. 23.023, idem.
 ESC: 1 dita n. 2.234, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.238, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.237 e 2.232, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.215 e 2.216, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.231 e 2.236, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.230 e 1.085, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.093, idem.
 AAJ: 1 dita n. 1.011, idem.
 AVC: 1 dita n. 8.734, idem.
 Armazem n. 14—B&H: 1 caixa n. 9.640, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.646, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.647, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.651, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.648, idem.
 CSC: 1 dita n. 3.032, idem.
 ESC: 1 dita n. 20.538, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.235, idem.
 G&C: 1 dita n. 1.570, idem.
 H: 1 dita sem numero, idem.
 JMB: 2 ditas ns. 145 e 146, idem.
 Possas: 2 ditas ns. 3.037 e 3.046, idem.
 A—E—RNB: 2 ditas ns. 360 e 353, idem.
 R69: 1 dita n. 4.797, idem.
 RM: 1 dita n. 817, idem.
 SWB: 1 dita n. 2.014, idem.
 SGC: 1 dita n. 3.441, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.440, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.431, idem.
 CA: 1 dita n. 280, avariada.
 ESC: 1 dita n. 20.539, repregada.
 FSC—K: 1 dita n. 12.592, idem.
 SGC: 1 dita n. 3.439, idem.
 Armazem da bagagem — M Pitombo, 1 barreira sem numero, idem.
 Armazem das amarras — Sotio Maior: 1 caixa sem numero, idem.
 Armazem n. 14 — Sr. F. Derjner: 1 caixa sem numero, idem.
 FSSomem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 GBC: 1 dita n. 100, idem.
 WJaleker—Ol: 1 cesto sem numero, vassado.
 G: 1 caixa n. 61, idem.
 JMC: 1 dita n. 2.932, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.795, idem.
 R—L—R: 1 dita n. 1.814, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.791, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 569, idem.
 Vapor Inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 18 de janeiro d. 1904 — Manifesto n. 43.
 Armazem n. 9—AJ: 1 caixa n. 131, repregada e avariada.
 AM: 1 dita n. 8.045, idem idem.
 ACC: 1 dita n. 205, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 201, avariada.
 CI: 2 ditas ns. 97 e 598, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 625 e 623, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.6, idem idem.
 CFC—MR: 1 dita n. 2, avariado.
 CV: 1 dita n. 31, idem.
 CJC: 1 dita n. 7.020, repregada.
 GGRJ: 1 dita n. 3.604, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 398 e 399, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.468, repregada.
 FT—S: 1 dita n. 6, idem.
 FS: 2 ditas ns. 65 e 66, idem.
 G: 1 dita n. 7.136, idem.
 HS: 1 dita n. 8.131, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.122, idem.
 JRCB: 1 dita n. 683, idem.

Armazem n. 9—JRSC: 1 caixa n. 653, repregada e avariada.
 L—R: 1 dita n. 15, idem idem.
 MFB: 1 dita n. 3.096, idem idem.
 S—E—HB: 1 dita n. 31, repregada.
 Drogaria Berini: 1 dita n. 1.462, idem.
 FSC: 1 dita n. 6.470, avariada.
 EMC: 1 dita n. 155, repregada.
 FTCS: 1 barreira n. 2, idem.
 Idem: 1 caixa n. 8, idem.
 GCE: 1 dita n. 67, avariada.
 HS: 1 dita n. 8.123, idem.
 H: 1 dita n. 9.694, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 9.712 e 9.698, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 9.711 e 9.675, idem idem.
 JF: 1 dita n. 12, repregada.
 JRSC: 1 dita n. 1.452, idem.
 MS: 1 dita n. 539, idem.
 MOHC: 1 dita n. 531, repregada e avariada.
 M—G: 2 ditas ns. 147 e 151, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 150 e 146, avariada.
 Idem: 3 ditas ns. 134 e 148, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 4.345 e 6.858, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.659 e 6.856, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.353, repregada.
 RDC: 2 ditas ns. 317 e 733, idem.
 RX—A—P—E: 1 dita n. 14, idem.
 24: 1 dita n. 2.0, idem.
 IG: 1 dita n. 208, avariada.
 Armazem n. 9—16: 1 caixa n. 203, repregada e avariada.
 ACC: 1 dita n. 514, repregada.
 C. Colombo: 1 dita n. 491, idem.
 CJ: 1 dita n. 614, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 614 e 603, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 514 e 630, repregadas.
 CJ—MR: 1 dita n. 605, repregada e avariada.
 CJ: 1 dita n. 23, idem idem.
 RDC JR: 1 dita n. 317, repregada.
 SC: 1 dita n. 317, idem.
 SAM—FF: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.
 SSS: 1 dita n. 269, avariada.
 Idem: 1 dita n. 211, repregada e avariada.
 SJ—C: 1 dita n. 106, avariada.
 SM—RW: 2 ditas ns. 6.634 e 6.648, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 6.633, idem.
 Z: 1 dita n. 3.997, idem.
 AVC: 1 dita n. 137, repregada e avariada.
 ALF de C.: 1 dita n. 521, avariada.
 RI: 1 dita n. 3.251, repregada.
 GGRJ: 1 dita n. 3.666, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.667, idem.
 CJ: 2 ditas ns. 652 e 597, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 607 e 611, idem.
 Idem: 1 dita n. 653, idem.
 Idem: 1 dita n. 654, idem.
 CJS: 1 dita n. 7.051, repregada e avariada.
 C. Colombo: 1 dita n. 493, repregada.
 Idem: 1 dita n. 497, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 493 e 599, repregadas e avariadas.
 D: 1 dita n. 1.707, repregada.
 FEA: 1 encapado n. 499, roto.
 FGC: 1 caixa n. 733, repregada e avariada.
 IF: 1 dita n. 2.055, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.057, repregada.
 ID: 2 ditas ns. 53 e 61, idem.
 H: 1 dita n. 9.692, idem.
 C—R: 3 ditas ns. 11, 8 e 16, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 18, repregada.
 MMC—F: 1 dita n. 507, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1904.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Fornecimento de pão ao corpo de marinheiros nacionais e Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da 1ª secção, sob n. 566, de 13 de abril deste anno, em que declara ter sido rescindido o contracto celebrado com A. Silva & Comp. para o fornecimento de pão às dependências da Marinha, nesta Capital, durante o corrente anno, faço publico que, no dia 28 do corrente, às 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do artigo constante do grupo acima, devendo o pão ser todo comprido de typo francez e pesando 250, 200, 150 e 100 grammas.

Outrosim, previno-se aos Srs. concorrentes que os documentos serão apresentados não só por occasião da concorrência como também no acto da inscripção, devendo os interessados observarem as condições estipuladas nos editaes já publicados neste jornal e no *Diário Official* de 20 de novembro de 1903 e fazerem o deposito na Contadoria de Marinha, de 1:500\$000.

Para mais informações deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 27 do corrente, às 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 22 de abril de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, compareça nesta repartição, no prazo de tres dias, para objecto de serviço, o Sr. commissario de 5ª classe guarda-marinha Alfredo Carlos da Conceição.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 26 de abril de 1904.—O chefe, *João Maria Bernês de Parrabêre*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS E MENOTES**

De ordem da directoria, faço publico que, às 12 horas do dia 28 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de parafusos e menotes, necessarios ao serviço da locomoção, de accordo com a relação e desenhos que se acham na mesma intendencia, á disposição dos concorrentes, para ser examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço em dinheiro sterling e prazo para a entrega do material.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, o deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio do negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão acceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, em virtude de ter o Governo na vigente lei de Orçamento suprimido o pessoal encarregado da estação «*rua Bella*», da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, ficará extincta essa estação do dia 1º de maio proximo em diante, podendo as mercadorias que a ella se destinarem ser despachadas nas estações do Caju ou Bemfica.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 19 do abril de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*.

EDITAES**Tribunal Civil Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes A. Silva & Comp., estabelecidos á rua Frei Caneca ns. 39 e 186

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Joaquim Gomes, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes A. Silva & Comp., fixando o seu termo, para os efeitos legais, de 7 de abril de 1904. Pelo presente faço publico a fallencia dos referidos negociantes. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de abril de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes James K. Bumachar & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 347

O Dr. Enéas Galvão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de F. Jorge de Oliveira, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia dos negociantes, James K. Bumachar & Comp., fixando o seu termo, para os efeitos legais, de 5 de março de 1904. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 26 de abril de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Silva & Cabral, estabelecidos á rua dos Arcos n. 10 A

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Silva Boavista & Comp. e Teixeira Borges & Comp., devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia dos negociantes Silva & Cabral, estabelecidos á rua dos Arcos n. 10 A, fixando o seu termo, para os efeitos legais, de 11 do corrente mez. Pelo presente, faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de abril de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevi, o subcrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Manoel Luiz Cardoso Guimarães, para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a classificação de seus créditos apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da fallencia de Manoel Luiz Cardoso Guimarães me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Petição — Ilm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — Os syndicos da fallencia de Manoel Luiz Cardoso Guimarães offerecem a inclusa classificação dos creditos e requerem que, ouvida a comissão fiscal, sejam publicados os respectivos editaes. P. deferimento. Rio, 26 de fevereiro de 1903.—P. p. *Pedro Carvalho de Moraes*.—P. p. *Prudente de Moraes Filho*. (Estava sellada). Despacho: Junte-se aos autos dizendo sobre a classificação a comissão fiscal no prazo de cinco dias. Rio, 27 de fevereiro de 1904.—*E. Galvão*. Classificação: Fallencia do leiloeiro Manoel Luiz Cardoso Guimarães. Classificação de credito. Os syndicos, depois de examinados cuidadosamente os autos da fallencia, todas as reclamações e documentos apresentados pelos credores e o parecer da comissão verificadora, classificaram os creditos do seguinte modo:

CREDORES DA MASSA

O M. juiz e o escrivão pelas porcentagens e custas a que tem direito..... \$
A comissão fiscal e os syndicos provisórios e definitivos pelas comissões que lhes foram marcadas e adeantamentos feitos para despesas com o processo da fallencia... \$
Os peritos, pelos salarios arbitrados..... \$
O leiloeiro Assis Carneiro, pelas despesas com o leilão do predio á rua Visconde do Rio Branco n. 2..... 169\$500
Manoel Gomes Barros, por tres mezes e 11 dias de aluguel do predio á rua do Hospicio n. 109, occupado pela massa. 1:010\$000

CREDORES DA FALLENCIA**Credores reivindicantes**

Credores do producto de objectos e mercadorias vendidas em leilão pelo fallido e que se habilitaram juntamente as respectivas contas de venda:

1. Antonio Teixeira Cardoso..	1:650\$000
2. Antonio Teixeira Barbosa..	1:219\$890
3. Antonio Vicente Ferreira...	990\$000
4. Carlindo Augusto Ribeiro..	1:393\$033
5. Carlos Leite Ribeiro.....	3:813\$705
6. Claudiana Lobo.....	1:900\$685
7. Costa Mattos & Comp.....	3:000\$000
8. Francisco Fernandes da Costa.....	453\$000
9. João Antonio de Oliveira Guimarães.....	900\$709
10. Joaquim da Silva Monteiro..	1:343\$953
11. J. Cypriano & Comp.....	4:863\$300
12. José Antonio Teixeira.....	580\$880
13. Leon de Rennes.....	1:366\$700
14. Manoel Gomes.....	1:777\$970
15. Manoel Rodrigues de Oliveira.....	658\$900
16. Manoel da Silva Costa.....	1:437\$790
17. Pedro Gurrite Pessoa.....	1:573\$020
18. Rodrigues Monteiro & Comp.	2:463\$750
19. Severino Antonio do Amaral.....	397\$390
20. Silverio Antonio Pereira, tutor da menor Aurea.....	1:586\$130
Somma.....	33:375\$296

Credores de signal

1 Joaquim Estanislão de Brito..	1:095\$000
2 José Francisco Baptista & Comp.....	1:600\$000
3 Manoel Cardoso da Fonseca...	10:000\$000
4 Manoel Ventura Teixeira Pinto.....	7:000\$000
.....	19:595\$030

Credores hypothecarios

1 Luiz Leopoldo Gerin.....	32:000\$000
2 Joaquim de Souza Mendes...	16:253\$337
.....	48:253\$337

Credores chirographarios

1 Almeida Oliveira & Comp....	1:250\$720
2 Curador de Ausentes.....	162\$320
3 Luiz Leopoldo Gerin.....	1:800\$000
.....	3:222\$070

Recapitulação

I Credores da massa.....	\$
II > reivindicantes (24).....	52:970\$296
III > hypothecarios (2).....	48:253\$337
IV > chirographarios (3).....	3:222\$070

Total..... 104:445\$703

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1904.—
Pp. Prudente de Moraes Filho.

(Estava sellada). E tendo respondido a comissão fiscal, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Despacho: Annuncie-se por edital a classificação de creditos de fls. 816. Rio, 24—3—04.—E. Galvão. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Manoel Luiz Cardoso Guimarães, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, nos termos do art. 125 do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, dizerem sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão ppra ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de abril de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—
Enas Galvão.

Nona Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do immovel sito á rua de S. Claudio n. 2, pertencente ao espólio do finado Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria nesta Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virom, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação, no dia 16 de maio do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo, e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Estacio de Sá n. 33, sobrado, o immovel sito á rua de S. Claudio n. 2, pertencente ao espólio do finado Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subcreve, a qual é do teor e forma seguinte: predio da rua de S. Claudio n. 2, esquina da rua Colina, em Estacio de Sá, tendo 7m,80 de frente e 21m,80 de fundos, assobradado em dous metros, dividido em duas salas, quatro quartos, copa assoalhada de mosaico e cozinha com varanda ao lado esquerdo á face da rua Colina, assoalhada de mosaico, tendo 14m,65 de extensão e daí até o fundo da casa, formando terrago, tambem coberto, com 7m,15 por 4m,95, todo cercado de gradil de ferro com uma escada tambem de ferro; com tres janellas de frente e portadas de cantaria, tres janellas do lado direito, duas portas e quatro janellas do lado esquerdo, dando para a varanda e terrago e nos fundos uma porta, dando para uma escada de cantaria. O assobradado é dividido em dispensa, banheiro e outras dependencias. O predio é em forma de chalet, construção moderna, pedra e cal, até o vigamento e tijolo dobrado, daí para cima madeiramentó de lei, telhas francezas e em muito bom estado de conservação. O terreno tem de frente 20 metros pela rua de S. Claudio, 43m,40 pelo lado direito e 40 metros pelo lado da rua Colina, com portão e gradil de ferro na frente e muro de pedra e cal dos tres outros lados, divido em quatro planos sustentados por muralhas de pedra e cal, com arvores fructiferas, jardim e um um delles grande caixa de agua. Attendendo ao actual estado de depreciação, damos o valor de 20:000\$, por quanto irá á praça deste juizo. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 25 de abril de 1904. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subcrevi.—Virgilio de Sá Pereira.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA**

90 d/v A' vista				
Sobre Londres.....	12	9/64	12	1/32
» Pariz.....		\$788		\$799
» Hamburgo.....		\$970		\$982
» Italia.....		—		\$801
» Portugal.....		—		\$365
» Nova York.....		—		4\$133
Libra esterlina em moeda.....				20\$150
Ouro nacional em vales, por 1\$000				2\$241

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	996\$000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	996\$000
Ditas de Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	908\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	775\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom....	350\$000
Dias idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	56\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	116\$000
Comp. Sal e Navegação.....	7\$000
Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	26\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	54\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	450\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	78\$000
Ditas da Comp. Docas de Santos	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	219\$000

Vendas a prazo

200 acções da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000
400 ditas da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000

Secretaria da Camara Syndical, 26 de abril de 1904.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DE 1904**

Algodão em rama, Dores de Sergipe e Itaiana de Sergipe, em lote, 14\$900 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, da Bahia, 350 a 390 réis por kilo.

Idem idem idem de Sergipe, 350 réis idem.

Dito mascavinho de Sergipe, 280 a 300 réis idem.

Dito mascavo de Sergipe, 160 a 210 réis idem.

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 350 réis idem.

Dito idem 3ª sorte, de Pernambuco, 310 a 320 réis idem.

Dito idem crystal, da Parahyba, 360 réis idem.

Dito mascavinho, de Maceió, 230 réis idem.

Café, 8\$600 a 9\$300 réis por arroba.

Kerozene americano, 8\$900 a 9\$000 por caixa.

Oleo de algodão, nacional, 700 réis por kilo.

Pinho branco americano, a chegar, 230 réis o pé.

Sebo do Rio Grande, 600 réis o kilo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1904.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 11 dias do mez de abril de 1904, á 1 1/2 hora da tarde, reunidos em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, á rua Primeiro de Março n. 61, sobrado, 27 accionistas representando por si e por procuração 3.100 acções, isto é, mais de um quarto do capital social, que é de 6.000 acções, foi aclamado para presidente o Sr. Dr. João Brazileiro de Toledo Franco, que assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Frederico A. de Souza Nogueira e Francisco A. Domingues, os quaes occupam os respectivos logares.

O Sr. presidente convida o secretario Frederico A. de Souza Nogueira a proceder á leitura da acta da sessão anterior, a qual, depois de lida, posta em discussão e ninguém pedindo a palavra sobre a sua redacção, foi sujeita á votação e approvada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente da assemblea diz que o fim da reunião é o julgamento do relatório e contas da directoria do anno de 1903 e a eleição dos membros do conselho fiscal e dos seus suplentes.

Foi deliberada a dispensa da leitura do relatório por se achar publicado no *Diário Official* de 8 do corrente e distribuido em folheto pelos Srs. accionistas; e, lido pelo respectivo relator, Sr. James Kidd, o parecer do conselho fiscal, são ambos postos em discussão e approvados unanimemente sem que nenhum accionista sob os mesmos usasse da palavra.

Em seguida o Sr. James Kidd obteve a palavra e apresentou uma exposição sobre o exame que elle e o Sr. Henry F. Tyler, também do conselho fiscal, fizeram na fabrica, a qual é do teor seguinte:

«Temos a satisfação de participar ao Sr. presidente e Srs. accionistas que nos dias 1 e 2 deste mez os Srs. Henry F. Tyler e James Kidd estiveram de visita á fabrica em Mariano Procopio e ali examinaram cuidadosamente todos os machinismos da fabrica, sendo agradabilissima a impressão que trouxeram, pela ordem e conservação de tudo. Também notaram as novas installações que foram feitas ultimamente, salientando-se com especialidade o dynamo e bém assim a machina turbinha, que constituem um grande factor para o desenvolvimento e progresso da fabrica. Terminando, propomos que seja lançado na acta um voto de louvor aos directores pelos relevantes serviços prestados á companhia. — Henry F. Tyler. — James Kidd.»

Submettido á discussão o voto de louvor proposto na exposição para a directoria, foi o mesmo approvado por unanimidade de votos. Passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para a eleição, feito o que procede-se á chamada e são recebidas 11 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

Para fiscaes

	Votos
James Kidd.....	304
Henry F. Tyler.....	303
Dr. Arthur Indio do Brazil.	294
William J. Jessop.....	23

Para supplentes

	Votos
William J. Jessop.....	284
Antonio Mariano de Medeiros.....	274
Commendador José Alves Ferreira Chaves.....	266
Frederico A. de Souza Nogueira.....	40
Dr. João Brazileiro de Toledo Franco.....	34
Dr. Arthur Indio do Brazil.....	14
James W. Applin.....	5
Francisco A. Domingues.....	5
Samuel Sholl Junior.....	2

Proclamado o resultado o Sr. presidente declara eleitos respectivamente os tres Srs. accionistas mais votados para o conselho fiscal e para suplentes.

O Sr. Frank Edwards, pedindo a palavra, propoz e foi approvado unanimemente que os honorarios e percentagens da directoria sejam os mesmos do anno passado.

O Sr. director da companhia, Sr. Frederick Burrowes, em carta dirigida á assemblea geral, solicita uma licença de seis mezes para tratar da sua saúde onde lhe convier e quando julgar necessario, e o Sr. Frank Edwards propoz que seja concedida a mesma com os honorarios e percentagens da directoria.

Sujeitos á deliberação da assemblea o pedido de licença e em seguida a proposta de vencimentos, foram ambos approvados unanimemente.

O Sr. Frederick Burrowes, obtendo a palavra, agradece muito reconhecido a licença que lhe foi concedida pela assemblea.

O Sr. Henry F. Tyler propoz e foi approvado um voto de agradecimento ao Sr. presidente pela correcta direcção que deu aos trabalhos da assemblea.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

E eu, Frederico Augusto de Souza Nogueira, 1.º secretario da assemblea, mandei lavrar a presente, que subscrevo. — João Brazileiro de Toledo Franco, presidente. — F. A. de Souza Nogueira, 1.º secretario. — Francisco A. Domingues, 2.º secretario. — Frank Edwards, — Gepp, Edwards & Comp., por si e por representação dos Srs. Arthur D. M. Edwards, Cyril Edwards, John M. Morrill, José Gaspar Ribeiro, Mary Isabel Morant, Maud L. Edwards, William Edwards, William Bull, Samuel Sholl Junior, Carl Hugo Garschagon, Edith Louiza Gepp, James L. Lawson, George Clark, James W. Applin, William T. Gepp. — Fred Burrowes. — Henry F. Tyler. — William J. Jessop. — Venancio de Souza Pinto. — Ernest W. Gepp. — Samuel Sholl. — James Kidd.

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

COPIA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de março de 1904, reunidos á 1 hora da tarde, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando 2 253 acções, foi aberta a sessão pelo Sr. director Alexandrino de Castro, que indicou o Sr. José da Rocha Romariz para presidir os trabalhos. O Sr. Romariz, assumindo a presidencia, convida os Srs. José Pereira Pinheiro e Manoel Joaquim do Cerqueira para occuparem os lugares de secretarios, ficando assim composta a mesa. Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

Entrando-se na ordem do dia dos trabalhos, o Sr. Seraphim Pereira Sampaio propoz a dispensa da leitura do relatório da directoria, visto se achar elle impresso, foi approvado.

Em seguida foi lido e sem discussão approvado o parecer do conselho fiscal approvando os balanços e contas prestadas pela directoria, relativos ao anno social findo em 31 do dezembro de 1903, não tendo votado os membros da directoria. O Sr. presidente suspende a sessão por 15 minutos afim de que os Srs. accionistas se possam munir de cedulas para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Reaberta a sessão o Sr. presidente nomeia para escriptadores os Srs. Seraphim Pereira Sampaio e Manoel Pereira Teixeira e em seguida procede-se á eleição, que deu o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal: José Campello de Oliveira, reeleito; Francisco Alves Soares Bastos, reeleito; Daniel Ferreira dos Santos, eleito com 2.183 votos cada um e 61 votos em branco.

Para supplentes: Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães, reeleito; José da Rocha Romariz, eleito; João Jorge Gayo Junior, eleito com 2.183 votos cada um e 60 votos em branco.

Não tomaram parte na votação os membros da directoria.

Terminado o acto eleitoral, o Sr. Seraphim Pereira Sampaio propoz que fosse consignado em acta um voto de agradecimento aos membros da mesa pela boa direcção dada aos trabalhos da presente sessão. — Foi approvado.

O Sr. Campello de Oliveira pede que também se consignado um voto de louvor á directoria por seu zelo inextinguível no cumprimento de seus deveres. — Foi approvado.

O Sr. Moreira da Costa, em nome de seus collegas da directoria, agradece.

O Sr. José Campello de Oliveira faz um appello aos Srs. accionistas no sentido de coadjuvarem a directoria no intuito do progresso da companhia, com a aquisição de seguros, do que resultará um beneficio geral.

O Sr. Moreira da Costa propoz que a assemblea delegue seus poderes aos membros da mesa para assignarem a acta da presente sessão. — Foi approvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e para constar foi lavrada a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa. — José da Rocha Romariz. — José Pereira Pinheiro. — Manoel Joaquim do Cerqueira.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Convilo os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 12 horas, na sede da companhia, á rua Sete de Setembro n. 1, sobrado.

Nessa assemblea ser-lhes-hão apresentados o relatório e balanço da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Na mesma sessão proceder-se-ha á eleição do conselho fiscal que tem de servir no anno financeiro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904. — Alberto Saraiya da Fonseca, director-generale.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904